

ÉPOCA 2021/2022

PO 06 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-18 JUVENIS MASCULINOS FASE COMPLEMENTAR – CAMPEONATO INTER-REGIONAL AA VISEU/AA GUARDA

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na Fase Complementar da PO 06/SUB-18, participam todos os Clubes não apurados para a 2ª Fase Nacional.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2004 e 2005 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial № 1 da FAP da época 2021/2022.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2006 e 2007, com aptidão "Apto a Juvenis".

3. TREINADORES

De acor<mark>do com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial №1 da FAP da época 2021/2022.</mark>

- 4. FORMA DE DISPUTA TxT, 2 Voltas
- 5. <u>TEMPO DE JOGO (30' + 30') + 10'</u></u>
- 6. **EQUIPAS PARTICIPANTES:**

RESULTADOS DO SORTEIO FASE COMPLEMENTAR – 09/03/2022

NA PENEDONO		2
CA MOLE	4	
GUARDA	1	
CDRJ AN	READE	5
ADEF-CC	S	3

Lan Ceirão.

PATROCINADORES:





DATAS DAS JORNADAS DA FASE COMPLEMENTAR

1ª	Jornada	19/03/2022
2ª	Jornada	26/03/2022
3ª	Jornada	02/04/2022
4 ª	Jornada	09/04/2022
5 <u>a</u>	Jornada	23/04/2022

6 <u>ª</u>	Jornada	30/04/2022
7ª	Jornada	07/05/2022
8 <u>a</u>	Jornada	14/05/2022
9ª	Jornada	21/05/2022
10ª	Jornada	28/05/2022

7. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes em qualquer Fase, a ordem de classificação é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

- 1. Os jogos serão realizados aos sábados. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
- 2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
- 3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

9. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

- 1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Titulo 8.
- Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

10. OFICIAIS DE MESA - CROM

- Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
- 2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.



PATROCINADORES





11. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

- 1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
- 2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança)

12. <u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

- 1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
- 2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
- 3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
- 4. O presente Regulamento vigora para a época 2021/2022, produzindo efeitos a partir do dia 10 de Março de 2022.



